



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 006/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinados ao Projeto Patrulha Agrícola – Aquisição de Máquinas e Implementos (Lei nº 1527/2008), com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
708	2060500092.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	58.500,00
			58.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, serão cobertos com, recursos provenientes do contrato de financiamento não reembolsável do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, contrato nº 0227682-40/2007, no valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

06 de março de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária